



LEI N.º 1733, DE 3 DE ABRIL DE 1957

Dá nome a diversas ruas do Jardim Novo Campos Eliseos

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ter as denominações seguintes as vias públicas abaixo discriminadas e que se localizam no Jardim Novo Campos Eliseos:

- I — SANTA BARBARA DO OESTE, a que abranje a rua 62, com início na rua 63 e término na rua 51;
- II — AMERICANA, a que abranje a rua 64, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- III — COSMÓPOLIS, a que abranje as ruas 57 e 58, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1;
- IV — MOGI-MIRIM, a que abranje as ruas 8 e 54, com início na rua 6 e término na rua 51;
- V — PEDREIRA, a que abranje as ruas 60 e 68, com início na rua 64 e término na rua 58;
- VI — ITATIBA, a que abranje as ruas 7, 71 e 56, com início na rua 5 e término na rua 51;
- VII — VINHEDO, a que abranje a rua 77, com início na rua 76 e término na rua 75;
- VIII — INDAIATUBA, a que abranje a rua 78, com início na rua 76 e término na avenida 1;
- IX — AMPARO, a que abranje a rua 75, com início na rua 74 e término na rua 59;
- X — SUMARÉ, a que abranje as ruas 72 e 61, com início na rua 75 e término no prolongamento da Avenida das Amoreiras;
- XI — BRAJANÇA PAULISTA, a que abranje a rua 51, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Estrada de Campo Grande;
- XII — SERRA NEGRA, a que abranje a rua 63, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- XIII — MONTE-MÓR, a que abranje a rua 73, com início na rua 54 e término na Avenida 1;
- XIV — ARTUR NOGUEIRA, a que abranje as ruas 66 e 70, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 77;
- XV — CAPIVARI, a que abranje as ruas 76, 6 e 65, com início na rua 64 e término na Avenida 1;
- XVI — ELIAS FAUSTO, a que abranje a rua 67, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 64;
- XVII — PIRACICABA, a que abranje as ruas 31 e 59, com início na rua 54 e término na Estrada de Santa Lúcia;
- XVIII — ITAPIRA, a que abranje a rua 55, com início na Avenida 1 e término na rua 59;
- XIX — SOCORRO, a que abranje as ruas 74 e 5, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1.

Artigo 2.º — A estrada de Vira-Copos, até o limite final do Jardim Novo Campos Eliseos, fica dada a denominação de AVENIDA DAS AMOREIRAS, por ser o prolongamento natural dessa mesma via pública.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de abril de 1957.

Ruy Hellmeister Novas
Prefeito Municipal

Eng. Leoncio Menezes

Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de abril de 1957.

O Diretor

Alvaro Ferreira da Costa

O COMEÇO

Em fins da década de 50, um comerciante de São Paulo, após cerrar as portas de sua loja de móveis, mudou-se para Itatiba. Dizem que, depois de algum tempo, cansado do ócio da, então, pacata cidade, ele se decidiu a retomar suas antigas atividades. Dessa vez, porém, não apenas vendendo, mas também fabricando móveis para sua loja. Para tanto, baseando-se em larga experiência, visitou várias cidades e fábricas da capital recrutando bons marceneiros. Passou a fabricar móveis coloniais — coisa absurda para muitos naquela época. Sua fábrica prosperou tanto, que surgiram outras congêneres, formaram-se novos marceneiros e abriram-se novas lojas que deram vida à cidade, que conta hoje com 22 indústrias e 38 lojas. As principais localizam-se na avenida 29 de Abril e na rua Luís Scavone.

Foi em 1964 que a maioria das fábricas passou a empregar mão-de-obra especializada, numa mistura de fabricação em série e artesanato, uma vez que todos os entalhes são feitos manualmente. E os móveis itatibenses, expostos na rota das estâncias, numa cidade estrategicamente posicionada, pois faz parte de uma região onde se destacam grandes centros como Campinas (27 quilômetros) e Jundiaí (22 quilômetros), cujo município é cortado pela rodovia Pedro 1º que liga a Anhanguera à Dutra e à Fernão Dias, ganharam fama e são vendidos hoje para as mais distantes cidades brasileiras.

A HISTÓRIA

Localizada no alto de uma colina em seus primórdios, banhada pelo rio Atibaia, Itatiba, que viveu no passado apenas do cultivo do café e da uva, hoje prospera principalmente em razão das fábricas de móveis, às quais se juntam a indústria da seda e o lanifício. De acordo com velhas crônicas, o primeiro núcleo de homens brancos que ali se estabeleceu era constituído por gente natural de Piracaia, entre 1805 e 1810, que tinha como chefe Salvador Lopes. Diversas famílias de lavradores se agruparam aos primeiros povoadores, que ergueram, em 1829, a primeira capela em homenagem a N.S. do Belém, tendo como líderes Antônio Rodrigues da Silva e João de Assunção. Por decreto de 9/2/1830 o povoado foi elevado a Freguesia; por lei de 20/2/1857 tornou-se Vila; por lei de 16/3/1876, passou a cidade, já com o nome de "Belém de Jundiaí"; o nome atual, Itatiba (muita pedra), deve-se a lei de 8 de maio de 1887. O Dia do Município, entretanto, é comemorado a 1.º de novembro, em lembrança à primeira sessão do Legislativo, ocorrida em 1857. Hoje, Itatiba é conhecida como a Capital Brasileira do Móvel Colonial.



(Suplemento de Turismo do jornal "Folha de S. Paulo")



ITATIBA

HISTÓRICO

Segundo antigas crônicas, o primitivo núcleo de homens brancos na região era constituído por elementos oriundos de Piracaia, entre os anos de 1805 e 1810, tendo como chefe Salvador Lopes. Famílias de lavradores fixaram-se posteriormente entre eles, erguendo-se, em 1829, a primeira capela, sob a invocação de N. S. do Belém, subordinada à Paróquia de Jundiá. Esse núcleo populacional teve em Antonio Rodrigues da Silva e João de Assunção os seus líderes destacados.

Por decreto de 9 de fevereiro de 1830, elevou-se a Freguesia; por Lei de 20 de fevereiro de 1857, tornou-se vila; pela Lei n.º 18, de 16 de março de 1876, passou a ser considerada Cidade. O nome de "Belém de Jundiá" foi substituído pelo de Itatiba, pela lei de 8 de maio de 1887. Entretanto, o "Dia do Município" é comemorado a primeiro de novembro de cada ano, em lembrança à primeira sessão do legislativo, ocorrida nesse dia, no ano de 1857. A Comarca de Itatiba foi criada pela Lei n.º 10, de 7 de fevereiro de 1885, e instalada a 3 de fevereiro de 1890. Abrange atualmente os municípios de Itatiba e Morungaba.

ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO: Vem do tupi-guarani: ITA quer dizer PEDRA e TIBA, MUITA. Portanto, ITATIBA = muita pedra.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA: 1.º de novembro de 1857 (v. Histórico).

LOCALIZAÇÃO: Itatiba localiza-se na Micro-Região homogênea 33.2.

-LIMITES: São municípios limítrofes; Campinas, Valinhos, Vinhedo, Louveira, Jundiá, Jarinú, Bragança Paulista e Morungaba.

ALTITUDE: 732 metros. **LONGITUDE:** 46.º 50' W. Gr. **LATITUDE:** 23.º 01' 00" Sul. **TOPOGRAFIA:** Irregular. **CLIMA:** A média das máximas é 25°C e a média das mínimas é 18°C.

REGIÃO ADMINISTRATIVA: Região São Paulo Exterior — 22.ª Sub-região — Jundiá.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: O município abrange uma área de 295 quilômetros quadrados. **POPULAÇÃO:** No último censo, a população de Itatiba era de 28.456 habitantes, sendo 7.642 na Zona Rural e 20.814 na Zona Urbana.

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA: Erguem-se na Zona Urbana do município 5.246 prédios.

EFEMÉRIDES: São considerados feriados municipais as seguintes datas: Sexta-Feira da Paixão, Corpus Christi, dia 8 de Setembro — Festa da Padroeira — e 2 de novembro — Finados.

ARRECADACÕES: No ano de 1972, foram arrecadados Cr\$ 5.192.262,53 para os cofres municipais e Cr\$ 13.954.992,43 para os cofres estaduais.

COMÉRCIO: Quatrocentos estabelecimentos dedicam-se ao comércio varejista e atacadista dos seguintes artigos: secos e molhados, armarinhos, carnes, veículos, artigos escolares, bebidas, bijouterias, brinquedos, calçados, doces e confeitos, discos, drogas e medicamentos, livros, máquinas para lavoura, materiais para escritório, móveis, coloniais, roupas feitas, rações e concentrados para animais, auto peças, utilidades domésticas, passagens etc.

INDÚSTRIA: O parque industrial de Itatiba é formado por 92 estabelecimentos com aproximadamente 4.000 operários. As principais especializações são: móveis comuns e de estilo colonial, tecidos, alimentos

cobertores, calçados, garrafas, fósforos, máquinas, palitos, paralelepípedos, chapéus etc.

AGRICULTURA: As principais plantações são de batata-inglesa, uva, café, milho, feijão, arroz, hortaliças. Pecuária e avicultura de elevado nível representam também, fator importante na economia do município.